

Duarte Silveira

De: Edgardo Goulart
Enviado: terça-feira, 10 de Dezembro de 2013 08:59
Para: arquivo
Assunto: FW: Associação Açoriana de Proteção dos Animais - Projeto de Resolução BE_2013 - Parecer
Anexos: APA - Projeto resolução BE - Parecer_2013_12_09.pdf; ATT00001.htm

De: Francisco Cesar
Enviada: terça-feira, 10 de Dezembro de 2013 7:00
Para: app
Assunto: Fwd: Associação Açoriana de Proteção dos Animais - Projeto de Resolução BE_2013 - Parecer

Bom dia,
Ao vosso cuidado,
Cumprimentos,

Enviado do meu iPad
Francisco Vale César

Iniciar a mensagem reencaminhada:

De: "Apa Açores" <apacores@gmail.com>
Para: "Francisco Cesar" <fcesar@alra.pt>
Assunto: Associação Açoriana de Proteção dos Animais - Projeto de Resolução BE_2013 - Parecer

Exmo. Senhor

Francisco do Vale César
Presidente da Comissão de Economia da ALRAA

Conforme o que nos foi solicitado, enviamos em anexo o nosso parecer ao projeto de resolução do Bloco de Esquerda "Promoção do bem-estar animal e controlo das populações dos animais errantes".

Atenciosamente

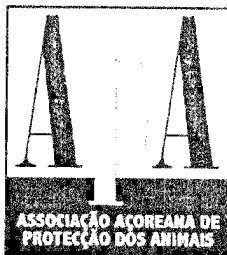
Ana Sofia Neves Ferreira

--

<http://www.apacores.com/images/cabealho%20azul%20e%20branco%20site.jpg>

apacores@gmail.com <<mailto:apacores@gmail.com>> | 961 301 276 | 910 130 681

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3788</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>01/12/10</u>	N.º <u>438</u>



Exmo. Senhor
Francisco do Vale César
Presidente da Comissão de Economia
da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Projeto de Resolução do Bloco de Esquerda – “PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL E CONTROLO DAS POPULAÇÕES ERRANTES – Parecer da APA – Associação Açoriana de Protecção dos Animais

Em relação ao Projeto de Resolução acima mencionado, e tal como aconteceu no parecer que nos foi solicitado em 2012, salientamos que a esterilização/castração (absolutamente essencial no controlo da população animal) não é por si só o que vai impedir o abate de tantos animais saudáveis nos canis municipais.

Uma política de esterilização/castração em vez de uma política de abate (que em nosso entender deveria prevalecer) tem, necessariamente de ser acompanhada por uma estruturada política de tratamento dos animais. Se os animais que se encontram nos canis municipais estiverem bem cuidados e de boa saúde haverá uma maior procura e aumento do número de adoções.

Os canis municipais sobrelotados ABATEM para que entrem mais animais, seja por capturas, apreensões ou entregas. **Só poderemos pensar numa política de controlo da população animal, e na esterilização/castração como alternativa ao abate, se os canis municipais alterarem a sua visão, objetivos e missão.**

Os centros de recolha oficial (certificados ou não) não são mais do que, como o próprio nome o demonstra, de depósitos de animais. Mas, no fundo, o que interessa é a missão. Os canis municipais vêm os animais abandonados ou de rua como *errantes*. Retiram-nos da rua não para cuidar deles ou os proteger mas para livrar as ruas e populações destes animais. Errante, no nosso entender, é quem não cuida deles ou os abandona.

A certificação de um canil municipal é muito importante mas o que recebe a certificação são as instalações. E de nada adianta ter um canil municipal certificado, com boas infraestruturas se as políticas de abate de animais saudáveis continuam a ser a prática: por sobrelocação, pela falta aposta em políticas de adoção, pelo não tratamento em casos recuperação e pela não esterilização/castração.

Um canil municipal tem de ser um espaço aberto à população e tem de funcionar como um serviço público. Para tal deveriam apresentamos algumas propostas e recomendações:

- 1) Procurar que os animais saudáveis que forem encaminhados para o Centro de Recolha do município não sejam abatidos;
- 2) Estabelecer de protocolos de colaboração entre as Câmaras Municipais e as Associações Zoófilas, tendo em vista o melhoramento das condições de vida e o bem-estar de animais ;
- 3) Promover o tratamento médico de animais doentes ou maltratados que possam ser recuperados;
- 4) Garantir que todos os animais que dão entrada no CRO permaneçam em celas limpas e que nunca sintam falta de água e comida;
- 5) Garantir que o número, formato e distribuição dos bebedouros e comedouros em cada cela permitam a satisfação das necessidades dos animais, sem que haja competição excessiva dentro do grupo;
- 6) Disponibilizar a quem o solicitar, a consulta, nas instalações dos relatórios médicos elaborados sobre os animais recolhidos, em conformidade com o disposto na lei;
- 7) Disponibilizar a quem o solicitar, a informação sobre o movimento mensal do CRO, designadamente os registos relativos à origem, às datas de entrada, aos nascimentos, às mortes e, ainda, às datas de saída e ao destino dos animais;
- 8) Possibilitar o funcionamento do CRO aos Sábados, de manhã, de modo a facilitar as visitas de pessoas interessadas na adoção de animais – os horários dos canis municipais não facilitam a interação entre estas instituições e a população;
- 9) Permitir o pagamento de taxas pelos serviços prestados no CRO, nas instalações do mesmo;

- 10) Privilegiar uma política de esterilização/castração dos animais dos CRO de modo a que todos os animais que saiam para adoção sejam esterilizados/castrados;
- 11) No caso de os adotantes não quererem adotar o animal por este estar esterilizado/castrado, não deverá ser autorizada a adoção – dono responsável esteriliza/castra;
- 12) Estabelecer Protocolos com as clínicas veterinárias que venham a apresentar, a convite das câmaras municipal, tabelas de preços mais favoráveis para esterilização de cães e gatos;
- 13) Cirurgias, esterilizações e castrações não deverão ser realizadas nos CRO, a não ser que garantam as infraestruturas médicas necessárias e instalações apropriadas à recuperação – por exemplo, uma cadela acabada de ser submetida a uma esterilização não pode ser colocada numa cela com outros animais;
- 14) A serem realizadas as cirurgias nos CRO devem estar salvaguardados todos os cuidados e garantias e não fazê-las em “modo de poupança” para que os custos sejam os mais baixos possíveis;
- 15) Os animais acolhidos no CRO devem ser alimentados todos os dias com ração adequada, de acordo com as suas necessidades específicas por idade, tamanho e estado de saúde.
- 16) Nas situações especiais, como é o caso de crias, mães a amamentar e animais com medicação, deve ser administrada comida de melhor qualidade.
- 17) Os animais devem ter bebedouros com água potável e sem qualquer restrição.
- 18) Devem ser cumpridos adequados padrões de higiene no que respeita às celas dos animais e a todas as estruturas de apoio ao mancio e tratamento dos animais.
- 19) O veterinário municipal deve ter como rotina a observação clínica dos animais acolhidos no CRO;
- 20) Os tratadores de animais devem proceder à observação diária de todos os animais alojados no CRO, informando o médico veterinário municipal sempre que haja quaisquer indícios de alterações fisiológicas ou de comportamento.
- 21) Os tratadores e restantes funcionários do CRO devem dar cumprimento às indicações de tratamento terapêutico indicadas pelo veterinário municipal;
- 22) Todos os animais que dão entrada no CRO devem ser identificados individualmente, sendo-lhes atribuída uma ficha individual de identificação, da

qual deve constar a identificação completa do animal, a sua origem ou proveniência e os dados relativos ao respectivo dono ou detentor, se for o caso.

23) Os animais só poderão ser entregues ao novo dono após o preenchimento de um termo de responsabilidade, que deve ficar em arquivo anexo à ficha individual do animal, do qual deve constar a identificação, a morada e contacto do novo dono ou possuidor.

24) Os animais para adoção podem ser entregues a potenciais interessados todos os dias úteis da semana e aos Sábados, de manhã.

O que atrás foi sugerido deveria ser a prática corrente mas não é o que se verifica. Neste momento, fazer esterilizações/castrações em qualquer canil municipal é um risco. Não há condições de instalações que o permitam. Havendo estas condições, existe ainda uma outra opção: veterinários locais poderão fazer as cirurgias nos CRO. Poderá ser uma alternativa às cirurgias feitas nos CRO pelos veterinários municipais ou à cirurgia feita nas clínicas particulares mediante pagamento das autarquias.

As autarquias poderão, garantindo as instalações, medicação necessária e o pós-operatório, acordar o serviço e os custos inerentes com os veterinários privados.

Todos os dias nos deparamos com animais abandonados e maltratados e deve fazer parte dos nossos valores de cidadania proporcionar aos animais melhores condições de vida. Esta preocupação deveria ser comum a autarquias e ao Governo Regional que deverá reforçar a fiscalização sobre os CRO e que deverá tornar o hospital Alice Moderno num exemplo de boas práticas.

E aqui estão incluídos uma concertada política de informação e promoção de adoções responsáveis, um horário alargado de funcionamento e preços mais acessíveis para particulares e uniões zoófilas. Sabemos bem que neste ponto terão contra as inúmeras clínicas veterinárias privadas.

Ponta Delgada, 9 de dezembro de 2013

Amor Sofia Ferreira

Associação Açoriana de Proteção dos Animais

Presidente da Direção